

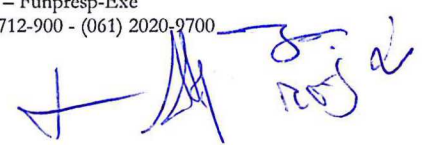
ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Gustavo Alves Tillmann, Sr. Humberto Durães Versiani e a Sra. Luz Milena Zea Fernández. Registra-se a presença do Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria, Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Secretário Executivo Substituto; e da Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. Registra-se a ausência do Sr. Danilo Barbosa Mendonça, membro suplente do Conselho Fiscal, por motivos de saúde em membro da família.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: (9h07 – 9h15) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade e Finanças; (9h28 – 9h45) Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Arrecadação e Cadastro; (9h46 – 10h05) Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos; (11h - 11h33) Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Márcio Costa e o secretariou o Sr. Rafael Liberal. **ORDEM DO DIA:** Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 61ª Reunião Ordinária; 3) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa referentes ao mês de julho de 2018; 4) Certidões negativas da Funpresp-Exe – contribuições federais e FGTS; 5) Evolução dos créditos a receber em atraso; 6) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referentes ao mês de julho de 2018; Assuntos Informativos: 7) Vedações previstas no art. 25 do Estatuto da Funpresp-Exe; 8) Atas dos Colegiados; 9) Informes da Diretoria Executiva; Assuntos Extrapauta: 10) Contratação de consultoria para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração semestral do Relatório de Controles Internos – RCI.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 9. **Item 2)** A Ata da 61ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros presentes naquela reunião. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 544/2018/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 14 de agosto de 2018 (aprovada por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.100, de 24 de julho de 2018), os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA referentes ao mês de julho de 2018. O Conselho Fiscal solicitou informações adicionais sobre o impacto das migrações na evolução recente da arrecadação. Após exame da matéria, o colegiado manifestou estar de acordo com as informações contidas na referida nota técnica. **RESOLUÇÃO Nº 187:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA relativos ao mês de julho de 2018, e está de acordo com as informações apresentadas. **Item 4)** O Conselho Fiscal tomou ciência dos documentos apresentados por meio da PDE nº 360/2018, de 05 de setembro de 2018, e Resolução nº 1.116 da Diretoria Executiva, de 11 de



ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

setembro de 2018: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas emitidas em 31 de agosto de 2018, os quais atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e de que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **RESOLUÇÃO Nº 188:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente da regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e de que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme documentos apresentados por meio da PDE nº 360/2018, de 05 de setembro de 2018. **Item 5)** A Sra. Larissa apresentou por meio da PDE nº 361/2018, de 06 de setembro de 2018 (examinado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.117, de 11 de setembro de 2018), informações sobre os créditos a receber em atraso. Os conselheiros não apresentaram óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 189:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente das informações sobre a evolução dos créditos a receber em atraso até a competência de abril de 2018, conforme dados contidos na PDE nº 361/2018, de 06 de setembro de 2018, e conclui pelo cumprimento dos deveres legais e regulamentares da Funpresp-Exe. **Item 6)** A Sra. Luciana Rodrigues apresentou por meio da Nota Técnica nº 584/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 31 de agosto de 2018, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de julho de 2018 (aprovado pela Resolução nº 1.113 da Diretoria Executiva, de 04 de setembro de 2018) previstas para o período de 2018 a 2022. Os conselheiros estão de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da política de investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **RESOLUÇÃO Nº 190:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX, art. 16, do Regimento Interno da Fundação, analisou a Nota Técnica nº 584/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 31 de agosto de 2018, que trata sobre o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de julho de 2018, e está de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da política de investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **Item 7)** Os conselheiros tomaram conhecimento do pedido de renúncia do Diretor de Administração, Sr. Cleiton Araújo dos Santos, ao cargo de membro do Conselho de Administração da empresa BNDESPAR, cumprindo desta forma as exigências previstas no art. 25 do Estatuto da Funpresp-Exe. **Item 8)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

248 a 253; (ii) Reunião Conjunta dos Comitês de Assessoramento Técnico: ata de reunião ordinária nº 3. Os conselheiros questionaram a redação da ata nº 248 da Diretoria Executiva que trata sobre a regulamentação da prestação de serviços a serem fornecidos pela ex-diretora de administração, Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha. O colegiado solicitou que na próxima reunião seja apresentado o plano de trabalho e produtos, com suas respectivas fundamentações, que serão desempenhados e entregues pela Sra. Marilene. **RESOLUÇÃO Nº 191**: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VII e XIII, art. 16, do Regimento Interno da Fundação, solicita à Diretoria Executiva a apresentação do plano de trabalho e dos produtos, com suas respectivas fundamentações, que serão desempenhados e entregues pela Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, ex-diretora de administração da Funpresp-Exe. **Item 9)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, apresentou os seguintes informes: (i) Resultados: Adesões: até 18 de setembro de 2018 registra-se a adesão 70.105 participantes na Fundação, sendo de 69% a taxa geral de adesão acumulada desde fevereiro de 2013 e de 86% a taxa de adesão aferida a partir da instituição da adesão automática (novembro/2015); Migração de Regime Previdenciário: 12.060 servidores migraram para o regime de previdência complementar, desses, 59% aderiram à Funpresp-Exe. O Sr. Ricardo Pena comunicou que o prazo de migração será reaberto por mais 180 dias a partir da publicação da medida provisória que será assinada amanhã, 25/09/2018, pelo então Presidente da República em exercício, Dias Toffoli. Arrecadação: referente a agosto de 2018, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 57,1 milhões com contribuições facultativas e portabilidades, e o PGA, R\$ 3,7 milhões. O Diretor apontou que a Funpresp-Exe está muito próxima de atingir o ponto de equilíbrio. A previsão era de que a Fundação chegasse à marca em novembro de 2023, no entanto, será possível vislumbrar o alcance da meta muito antes da previsão inicial. Investimentos: Até 18 de setembro de 2018, os investimentos da Fundação somam R\$ 1,093 bilhões. (ii) Convênio de Adesão: O convênio de adesão foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 836, de 30 de agosto de 2018, publicada no DOU, no dia 06 de setembro de 2018. (iii) Adesão Automática vs. Regime de Tributação: Processo foi encaminhado pela CONJUR/MP à CGU/AGU, em 09 de julho de 2018. No dia 27 de agosto de 2018 houve a 1ª reunião de conciliação sobre o assunto. Foi informado, também, que a Fundação cumpriu a obrigação acessória da Receita Federal de informar a escolha do regime tributário de cada participante (DPPREV). (iv) Projeto de Lei nº 6.088/2016: A Funpresp-Exe participou de duas reuniões com o Deputado Pauderney Avelino, uma no dia 14 de agosto e outra no dia 29 de agosto de 2018, para tratar sobre o projeto de lei que permite que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe. O assunto está na Comissão de Finanças e Tributação, na Câmara dos Deputados (CFT). (v) Reunião com Conselho Nacional de Justiça: Reunião realizada no dia 29 de agosto de 2018 com a conselheira Dra. Maria Tereza Uille Gomes que propôs criar uma espécie de anuênio na conta de previdência complementar para os servidores públicos. (vi) Mato Grosso Previdência: reunião realizada no dia 20 de setembro de 2018 com representantes do Mato Grosso Previdência. **Item 10)** O Sr. Antônio Drumond relatou que o contrato feito com a empresa Consultorys Consultoria Ltda., contratada para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração semestral do Relatório de Controles Internos

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

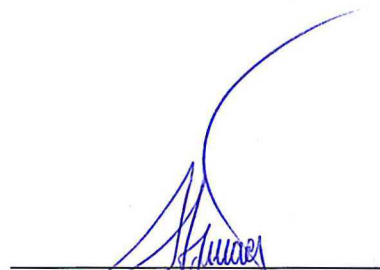
– RCI, finalizará em 18 de março de 2019. Tal contrato não poderá ser renovado, pois fora prorrogado pelo 4º ano consecutivo. O Conselho Fiscal constatou, então, a necessidade de contratação de outra empresa especializada para assessorá-los na produção do documento, ressaltando a necessidade de dar celeridade ao processo, uma vez que a Gerência de Patrimônio e Logística consome aproximadamente 120 dias para finalizar o processo de contratação. **RESOLUÇÃO Nº 192:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI, art. 32, do Estatuto da Funpresp-Exe, e §§ 1º e 2º do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, solicita a contratação de empresa especializada para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 22 de outubro de 2018, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 11h34 da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.



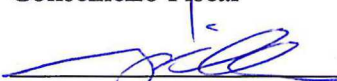
José Márcio Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal



Luz Milena Zea Fernández
Conselheira Fiscal



Humberto Durães Versiani
Conselheiro Fiscal



Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal



Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião